

MATRÍCULAS:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AARC 357
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 20/317-L

ATA DE LEILÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2023/PMJ
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023/PMJ

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, Diego Wolf de Oliveira, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o ° AARC 357, levou à pregão os Bens Móveis inservíveis e/ou antieconômicos da Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC, na modalidade exclusiva online, por meio do site do Leiloeiro – www.diegoleiloes.com.br, conforme Edital de Leilão Público nº 01/2023/PMJ, contendo 32 (trinta e dois) lotes. Iniciou-se o Leilão, na modalidade online, tendo o seu desenvolvimento dentro das normalidades. Após, encerrou-se o leilão com 100% (cem por cento) dos lotes vendidos. Após o envio dos DAM's (Documento de Arrecadação Municipal), foi identificado que a arrematante do lote 29 (Caminhonete Renault Master Ambulância, placas QIO4929, Renavam 1136586617), Sra. Carla Patricia Langowski, CPF 040.280.529-12, foi considerada desistente pela falta de pagamento do arremate e comissão do Leiloeiro, tendo sido enviado o DAM com vencimento em 09/08/2023, no valor de R\$74.000,00 (valor do arremate) - DAM anexo. Com a desistência da arrematação foi gerado outro DAM para cobrança da multa de 20% sobre o valor do arremate (R\$14.800,00), que poderá ser inserido na Dívida Ativa do Município caso a multa não seja quitada, conforme instruções das cláusulas 4.12 e 4.16 do Edital de Leilão. Considerando a desistência da arrematação e a instrução da parte final da cláusula 4.12 do Edital de Leilão, o lote desistido foi repassado ao 2º (segundo) colocado pela melhor oferta antes de se iniciar a disputa direta com a arrematante desistente, sendo dado como arrematado por R\$59.500,00 após autorização de venda pelo município (autorização realizada por email para o Leiloeiro) tendo em vista que o valor aceito superou o valor da avaliação do lote (avaliado em R\$50.000,00), sendo o repasse do arremate devidamente quitado pelo novo arrematante, ora 2º colocado, em 17/08/2023. Após o repasse do lote 29, encerra-se o Leilão com a manutenção de 100% (cem por cento) dos lotes vendidos, arrecadando-se o montante em vendas no importe de R\$ 602.850,00 (seiscentos e dois mil e oitocentos e cinquenta Reais), conforme especificado no Relatório de Vendas que acompanha a presente Ata. E para constar, lavrou-se a presente Ata de Leilão.

Joinville/SC, 18 de julho de 2023.

Diego Wolf de Oliveira
Leiloeiro Oficial
JUCESC AARC 357